



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2011 - PMM

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia 29 de abril de 2.011, no Pátio da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, situado à Av. Curitiba, n.º 820, Bom Retiro, Matinhos, Estado do Paraná, fará alienação (venda) de veículos, por intermédio do Leiloeiro indicado pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, **Sr. Dornelsi Alves Tavares Leal**. Atendidas a legislação, especificações e formalidades seguintes:

1. DO OBJETO:

O presente Leilão tem por objeto a venda dos bens discriminados no anexo I, parte integrante do Edital.

2. DOS LANCES:

Os lances máximos dados pelo(s) licitante(s) que não atingirem a valorização mínima atribuída pelo Município, para os lotes, não serão considerados.

3. CONDIÇÕES GERAIS:

Será considerado vencedor aquele que propuser maior preço para o lote, desde que superior a valorização mínima atribuída pelo Município;

Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física ou jurídica, desde que satisfaça às condições estabelecidas neste edital, vedada a participação de servidores municipais;

Nenhum interessado poderá participar do presente Leilão representando mais de um licitante;

O Município poderá revogar este Leilão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

Quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários serão prestados pelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

ENDEREÇO: RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, Nº 22, CENTRO

HORÁRIO: 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:30 HORAS

TEL: (41) 3971-6012 / 3971-6140

LEILOEIRO OFICIAL: DORNELSI ALVES TAVARES LEAL

ENDEREÇO: RUA ABOUD KRALIL, N.º 269 - C

TEL: (41) 3359-0984

O arrematante se compromete a adquirir os bens na situação em que se encontram, não cabendo ao Município de Matinhos efetuar qualquer tipo de indenização que possa ser reclamada posteriormente, qualquer que sejam os motivos;

A apresentação de lance implica total conhecimento pelo licitante da real situação dos bens em leilão, no que se refere ao estado físico e quantidade, razão pela qual recomenda-se sua vistoria;

A visitação será permitida aos interessados à partir de 28/03/2011 até o dia 28/04/2011, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no seguinte local:

No local do Leilão, Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sito a Av. Curitiba, nº 820, Bom Retiro, Matinhos, Estado do Paraná – Fone: (41) 3971-6034 / 3971-6050 com Sr. David Ireno Alves Neto.

O comprador assinará o comprovante de arrematação do lote adquirido, onde consta o número do lote e o valor do lance ofertado, permanecendo a 2ª via em seu poder.

No ato da arrematação, o arrematante deverá fornecer todos os seus dados de qualificação.

Para a efetivação dos lances será exigida a apresentação do RG e CPF do arrematante.

5. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão á vista, no ato da arrematação, e são irrevogáveis (não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimentos do Edital ou outros, sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do lote, sem prejuízo de outras sanções previsto em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O comprador pagará no ato da arrematação 100% (cem por cento) do valor correspondente ao maior lance ofertado, mais 5% (cinco por cento) do valor total como comissão do leiloeiro, em cheques separados ou dinheiro.

Todos os encargos tributários incidentes sobre bens objeto deste leilão correrão por conta do arrematante.

6. DA RETIRADA DOS BENS:

Os bens começarão a ser liberados a partir do quinto dia útil até o décimo dia útil a contar da data do leilão.

É assegurado ao arrematante o prazo de 10(dez) dias úteis para retirar o(s) lote(s), contados a partir da data do leilão, que deverá ser comunicada com um 01(um) dia de antecedência.

Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Ao arrematante competem todas as despesas e serviços com carregamento transporte e retirada.

Os documentos dos bens arrematados, deverão ser retirados no Município de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, com o Diretor de Patrimônio Sr. Paulo Lopes da Silva.

No caso de desistência do bem arrematado, após encerrado o leilão, será cobrado do arrematante multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado.

As notas de vendas serão emitidas unicamente em nome dos arrematantes, não sendo permitida troca dos nomes.

Em se tratando de veículos, a transferência ocorrerá por conta do arrematante, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, a partir da retirada do veículo. As despesas de IPVA, Multas e demais taxas inerentes aos veículos arrematados, que porventura venha a ocorrer, até a data da realização do leilão serão de responsabilidade do Município. Após a data serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, não tendo o mesmo direito de reclamar, pois os veículos estarão à venda no estado em que se encontram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em caso de descumprimento das considerações do item acima mencionado incidirá multa de 50%(cinquenta por cento) sobre o valor do bem arrematado, sem prejuízo de indenização de prejuízos decorrentes do inadimplemento, tanto morais como materiais.

7. DO FORO:

Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, para dirimir eventuais pendências oriundas deste instrumento.

Matinhos, 21 de março de 2011.

FRANCIELE DA SILVA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ANEXO I

LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2011 - PMM

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

LOTE 01

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	CAMINHÃO	GM/CHEVROLET 12000 CUSTO	ACY 2308	1989	R\$5.000,00

LOTE 02

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	CAMIONETE AMBULÂNCIA	FIAT DUCATO CARGO	ANB 7397	2005	R\$29.000,00

LOTE 03

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	GOL	VW GOL SPECIAL	AJA 5108	1998	R\$3.000,00

LOTE 04

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	KOMBI	VW	AAV 8695	2001	R\$2.000,00

LOTE 05

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	KOMBI	VW	AIX 2891	2000	R\$4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE 06

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	MICROÔNIBUS	MERCEDES BENS	ABR 9474	1984	R\$4.000,00

LOTE 07

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	ESCORT	IMP FORD ESCORT 1.81 GL	AGO 4781	1996	R\$3.500,00

LOTE 08

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	TOWNER	IMP/ASIA TOWNER COACH	CJX 4088	1995	R\$3.000,00

LOTE 09

Item	Discriminação	Marca	Placa	Ano/fabr	Valor inicial
01	TRATOR DE ESTEIRA	CATERPILAR/ D4EDD	CHASSI 76W01266	1988	R\$15.000,00

FRANCIELE DA SILVA

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N.º 046/2011

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

DATA: 09/05/2011

Senhor Procurador:

Encaminhamos o processo sob n.º 046/2011, referente ao LEILÃO N.º 001/2011 - PMM, que prevê a ALIENAÇÃO (VENDA) DE VEÍCULOS, para parecer jurídico tendo em vista que os LOTES 01, 03, 04, 05 e 08 não foram arrematados.

Franciele da Silva

Diretora do Departamento de Licitações